



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 330, de 14 de fevereiro de 2024

Retifica portarias que homologam processo de avaliação de desempenho e concedem progressão funcional a servidora que especifica.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando ainda o que consta nos Processos SEI nº 202300010075523 e nº 202300010070993,

Resolve:

Retificar as Portarias nº 2776/2023 e nº 2777/2023 quanto a data considerada para estabilidade e progressão da servidora Maria Marta dos Santos, CPF \*\*\*729.192-\*\*.

Onde se lê: 19/12/2023.

Leia-se: 21/12/2023.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS**



**JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2024, às 00:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56710077** e o código CRC **09532C5E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - .



Referência:  
Processo nº 202300010070993



SEI 56710077